



C.P.L.
Fls. 10

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

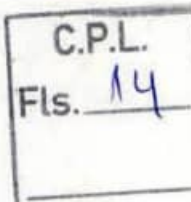
UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE PIUM

13/10/2023

Aquisição

ITEM	QTD	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	MELHOR VALOR
1	1	R\$ 37.500,00	R\$ 38.200,00	R\$ 38.900,00	
FONTE 1	CNPJ 09.555.987/0001-85	QUEIROZ FERRAGISTA E CONSTRUÇÃO LTDA			X
FONTE 2	CNPJ 28.115.720/0001-11	GB ALVES LIMA LDTA			
FONTE 3	CNPJ 01.776.866/0001-51	ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME			

Eunice Alencar de Sousa
EUNICE ALENCAR DE SOUSA



RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

• OBJETO

- Prestação de serviços para instalação de grupo gerador, porta anti chama, atenuadores, para atender as necessidades do centro cirúrgico do Hospital Municipal de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar, de Pium – To, na realização das cirurgias eletivas.

• DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foram realizadas pesquisas de preços, pelo Departamento de Compras, junto a possíveis fornecedores dos ramos pertinentes ao objeto que pretende -se contratar, tendo a empresa **QUEIROZ FERRAGISTA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.555.987/0001-85, apresentando o valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), pela prestação de serviços.

A proposta apresentada pela empresa é compatível com valor praticado no mercado para execução de tais serviços e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

Ademais, em atendimento ao disposto na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, foi publicado no Diário Oficial do Município de Pium, edição n.º 331/2023, do dia 10 de outubro de 2023, o **AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** referente aos serviços objeto desta justificativa, concedendo o prazo de 03 (três) dias para envio de propostas por parte de empresas interessadas, contudo, não obtivemos novas propostas.

• JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De acordo com artigo 23 da Lei 14.133/2021, a pesquisa de preços deve subsidiar as contratações da administração pública, havendo a previsão dos meios em que tal pesquisa deverá ser realizada, dentre eles, está a obtenção de, no mínimo, 03 (três) orçamentos, através de solicitação foral junto a fornecedores, vejamos:

“O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

[...]



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

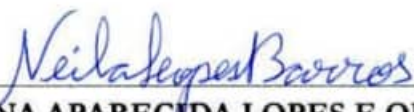
Dessa forma, verifico que o preço proposto pela empresa **QUEIROZ FERRAGISTA E CONSTRUÇÃO LTDA**, condiz com a realidade do mercado, bem como se mostra vantajosa a sua contratação, desde que atendidos a todos os demais requisitos legais.

III – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Conforme disposto em lei, nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar requisitos de habilitação estatuidos pela Lei n.º 14.133/2021, sendo imperioso que a empresa detentora da melhor proposta comprove sua regularidade fiscal para fins de contratação.

À vista do acima exposto, encaminhe-se ao Setor de Licitações e Contratos desta prefeitura os documentos relativos ao presente processo de contratação direta (solicitação, termo de referência, pesquisa de preços e justificativa de escolha do fornecedor), para fins de autuação e prosseguimento do competente processo licitatório.

Pium – TO, 13 de outubro de 2023.


D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde de Pium – TO